DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. **"Prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de Monsenhor Gil para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Curralinhos-PI, 28 de maio de 2021

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeita Municipal - PI

Gerenciador do SRP
Alexandre Veras Avelino

J I JOSIAS DA COSTA. CNPJ: 34.069.256/0001-77

VALDENIR ALVES MOURA EIRELI. CNPJ: 41.532.177/0001-16

Id:0E2883C6ECE11D1F

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021 – SRP

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, nesta ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11 e as empresas: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64, ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 016 de 03/02/2021 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 010/2021, consoante consta do Processo nº 010/2021 RESOLVE Registro de Preço para futura aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, á luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Registro de Preço para futura aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

Lote 1: CIMENTO 50 KG.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 31.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO 50 KG	APODI - CP-IV	31,50	1.000,00

Lote 2: SUPERCAL 5 KG.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA.CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 6.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPERCAL 5 KG	WHITE	6,82	1.000,00

Lote 3: TELHA COLONIAL.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA COLONIAL	MAFRENSE	800,00	10,00

Lote 4: BRITA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRITA	MINIPI	120,00	200,00

Lote 5: TIJOLO 6 FUROS.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41.Valor Global: 35.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIJOLO 6 FUROS	MAFRENSE	700,00	50,00

Lote 6: TELHA CANAL.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 22.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELHA CANAL	MAFRENSE	750,00	30,00

Lote 7: ENXADA COM CABO 1,5MT.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 5.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENXADA COM CABO 1,5MT	TRAMONTINA	53,00	100,00

Lote 8: PÁ DE BICO COM CABO Nº3.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 3.139,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ DE BICO COM CABO Nº3	TRAMONTINA	31,39	100,00

Lote 9: CAVADEIRA ARTICULADA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAVADEIRA ARTICULADA	COLLINS	39,00	50,00

Lote 10: ALAVANCA 1X1,5MT.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA 1X1,5MT	TRAMONTINA	70,00	50,00

Lote 11: ENXADÃO COM CABO 1,5MT.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.917,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENXADÃO COM CABO 1,5MT	MAX	38,35	50,00

Lote 12: ANCINHO COM CABO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 2.090,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANCINHO COM CABO	FAMASTIL	41,80	50,00

Lote 13: VASSOURA PARA GRAMA C/REGULAGEM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 5.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA PARA GRAMA C/REGULAGEM	MAX	27,44	200,00

Lote 14: MARRETA COM CABO 1 KG.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MARRETA COM CABO 1 KG	TENACE	38,00	50,00

Lote 15: TALHADEIRA 12.
Participação Liciante - Ampla participação

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 998,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TALHADEIRA 12	VOX	19,97	50,00

Lote 16: TALHADEIRA 10.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 869,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TALHADEIRA 10	VOX	17,38	50,00

Lote 17: PNEU PARA CARRINHO DE MÃO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	VAP SOLUTION	32,40	50,00

Lote 18: LAMINA DE SERRA STARRET.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 1.079,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA DE SERRA STARRET	starret	10,79	100,00

Lote 19: TINTA ACRILICA18L INTERIOR.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 6.722,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACRILICA18L INTERIOR	VERBRAS	134,44	50,00

Lote 20: TINTA ACRILICA 18L EXT/INT..
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 8.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA ACRILICA 18L EXT/INT.	TECFIX	172,00	50,00

Lote 21: TINTA SEMI BRILHO 18L EXT/INT..
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME.
CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA SEMI BRILHO 18L EXT/INT.	VERBRAS	300,00	30,00

Lote 22: SELADOR ACRILICO 18LEXT/INT..
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 6.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SELADOR ACRILICO 18LEXT/INT.	DURAFIX	123,00	50,00

Lote 23: MASSA CORRIDA 25 KG INT..
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASSA CORRIDA 25 KG INT.	VERBRAS	45,00	100,00

Lote 24: MASSA ACRILICA 25 KG EXT/INT..
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 6.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASSA ACRILICA 25 KG EXT/INT.	TECFIX	129,00	50,00

Lote 25: BOTAS COURO BICO PVC.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTAS COURO BICO PVC	CARTON	70,00	100,00

Lote 26: BOTA PVC BRANCA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTA PVC BRANCA	WORK	45,00	50,00

Lote 27: TUBO SOLDAVEL 20 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 4.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO SOLDAVEL 20 MM	TUBOS YPÊ	24,80	200,00

Lote 28: TUBO SOLDAVEL 25 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO SOLDAVEL 25 MM	TUBOS YPÊ	24,50	100,00

Lote 29: TUBO SOLDAVEL 32 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 8.175,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO SOLDAVEL 32 MM	TUBOS YPÊ	54,50	150,00

Lote 30: TUBO SOLDAVEL 40 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 7.349,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO SOLDAVEL 40 MM	KRONA	73,49	100,00

Lote 31: TUBO SOLDAVEL 50 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 9.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO SOLDAVEL 50 MM	KRONA	94,97	100,00

Lote 32: TUBO SOLDAVEL 60 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 8.749,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO SOLDAVEL 60 MM	KRONA	174,98	50,00

Lote 33: JOELHO SOLDAVEL 20 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 228,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLDAVEL 20 MM LISO	FORTLEV	0,76	300,00

Lote 34: JOELHO SOLDAVEL 25 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 405,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLDAVEL 25 MM LISO	FORTLEV	1,35	300,00

Lote 35: JOELHO SOLDAVEL 32 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.044,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLDAVEL 32 MM LISO	FORTLEV	3,48	300,00

Lote 36: JOELHO SOLDAVEL 40 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLDAVEL 40 MM LISO	FORTLEV	4,30	100,00

Lote 37: JOELHO SOLDAVEL 50 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLDAVEL 50 MM LISO	KRONA	5,44	100,00

Lote 38: JOELHO SOLDAVEL 60 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 2.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO SOLDAVEL 60 MM LISO	FORTLEV	22,00	100,00

Lote 39: LUVA SOLDAVEL 20 MM LISA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 234,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLDAVEL 20 MM LISA	FORTLEV	0,78	300,00

Lote 40: LUVA SOLDAVEL 25 MM LISA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 414,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLDAVEL 25 MM LISA	FORTLEV	1,38	300,00

Lote 41: LUVA SOLDAVEL 32 MM LISA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLDAVEL 32 MM LISA	FORTLEV	2,20	300,00

Lote 42: LUVA SOLDAVEL 40 MM LISA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLDAVEL 40 MM LISA	FORTLEV	2,70	100,00

Lote 43: LUVA SOLDAVEL 50 MM LISA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLDAVEL 50 MM LISA	FORTLEV	3,80	100,00

Lote 44: LUVA SOLDAVEL 60 MM LISA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA SOLDAVEL 60 MM LISA	KRONA	8,00	100,00

Lote 45: TEE SOLDAVEL 20 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 663,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE SOLDAVEL 20 MM LISO	FORTLEV	0,85	780,00

Lote 46: TEE SOLDAVEL 32MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 897,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE SOLDAVEL 32MM LISO	FORTLEV	2,99	300,00

Lote 47: TEE SOLDAVEL 40 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE SOLDAVEL 40 MM LISO	FORTLEV	5,40	50,00

Lote 48: TEE SOLDAVEL 50 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 392,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE SOLDAVEL 50 MM LISO	FORTLEV	7,85	50,00

Lote 49: TEE SOLDAVEL 60 MM LISO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE SOLDAVEL 60 MM LISO	FORTLEV	26,50	50,00

Lote 50: LONA PLASTICA 30 KG X 4 LG X 100 MT PRETA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 5.390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONA PLASTICA 30 KG X 4 LG X 100 MT PRETA	MAXILONA	539,00	10,00

Lote 51: LONA PLASTICA 40 KG X 4 LG X 100 MT PRETA.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONA PLASTICA 40 KG X 4 LG X 100 MT PRETA	lonita	650,00	10,00

Lote 52: NYLON PARA ROÇADEIRA QD.3MM C/296 MT.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 8.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NYLON PARA ROÇADEIRA QD.3MM C/296 MT	master line	296,00	30,00

Lote 53: CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 7.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE	TRAMONTINA	380,00	20,00

Lote 54: LUVA NITRILICA G..
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 3.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

LUVA NITRILICA G.	KALIPSO	199,00	20,00

Lote 55: LUVA PIGMENTADA G..
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 299,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PIGMENTADA G.	JUNDTEX	5,99	50,00

Lote 56: FECHADURA EXT/40MM INOX.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 11.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA EXT/40MM INOX	SILVANA	55,00	200,00

Lote 57: CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	COLSON	19,50	50,00

Lote 58: TUBO PVC ESGT.40 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.675,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO PVC ESGT.40 MM	TUBOS YPÊ	33,50	50,00

Lote 59: TUBO PVC ESGT.50 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 1.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO PVC ESGT.50 MM	TUBOS YPÊ	37,00	50,00

Lote 60: TUBO PVC ESGT.100 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO PVC ESGT.100 MM	TUBOS YPÊ	90,00	100,00

Lote 61: TUBO PVC ESGT.150 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 10.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO PVC ESGT.150 MM	TUBOS YPÊ	208,00	50,00

Lote 62: JOELHO PVC ESGT.40 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO PVC ESGT.40 MM	FORTLEV	2,00	50,00

Lote 63: JOELHO PVC ESGT.50 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO PVC ESGT.50 MM	FORTLEV	4,20	50,00

Lote 64: JOELHO PVC ESGT.100 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO PVC ESGT.100 MM	FORTLEV	7,40	50,00

Lote 65: JOELHO PVC ESGT.150 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 628,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOELHO PVC ESGT.150 MM	FORTLEV	31,40	20,00

Lote 66: TEE PVC ESGT 40 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE PVC ESGT 40 MM	FORTLEV	2,80	50,00

Lote 67: TEE PVC ESGT.50 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 319,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE PVC ESGT.50 MM	FORTLEV	6,38	50,00

Lote 68: TEE PVC ESGT. 100 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor Global: 674,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE PVC ESGT. 100 MM	FORTLEV	13,48	50,00

Lote 69: TEE PVC ESGT 150 MM.
Participação Liciante - Ampla participação
Empresa: ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41. Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TEE PVC ESGT 150 MM	KRONA	46,00	20,00

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente são estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto Municipal nº 016 de 03/02/2021, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de pelo Pregoeiro.
3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Prefeito Municipal.
3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (ª) por um servidor nomeado por portaria.
3.6 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
4.7.3 Sofrersançãoadministrativa cujo efeitotorne-oproibido de celebrarcontrato administrativo;
4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
4.7.7 Por razão de interesse público; ou
4.7.8 A pedido do fornecedor.
4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.
4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.
4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.
4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;
8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;
8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.
8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de Monsenhor Gil para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Curralinhos-PI, 28 de maio de 2021

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeita Municipal - PI

Gerenciador do SRP
Alexandre Veras Avelino

CLERES ALVES DE SOUSA - LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64

ISRAEL SOARES ALENCAR - ME. CNPJ: 20.119.929/0001-41

Id:05D4E2F4BBA51886

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: **ARONETE DE CARVALHO SILVA**
CNPJ: 10.730.268/0001-32
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Id:167C24991E1D1F91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/17
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: **DANTAS MAGALHÃES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
CNPJ: **26.685.223/0001-23**
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Id:030E580400911F96

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/19
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: **EDITORA E GRÁFICA IRMÃOS RIBEIRO-ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO-ME**
CNPJ:07.078.915/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Id:1518DF20C0931F9A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA -PI
CONTRATADA: MATHEUS ROCHA LOBATO
CNPJ: 29.798.137/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

Id:13B599A863091F9B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: **V.M. PESSOA MONTEIRO EIRELI**
CNPJ: 04.603.664/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020

Id:12525430057F1F9C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI
CONTRATADA: **V.M. PESSOA MONTEIRO EIRELI**
CNPJ: 04.603.664/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

Id:089B6DE576B91F7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º **017/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 043/2021**

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 03/06/2021 às 09:00h (nove horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 14/06/2021 às 08:59h (oito horas e cinqüenta enove minutos horas) e início da sessão para disputa de lances no dia 14/06/2021 às 09:00h (nove horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico www.selcorp.com.br. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-3561 0012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia,01 de junho de 2021

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Pregoeira

Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)